



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 487/2020

“Dispõe sobre Admissão de Servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- ADMITIR sob o Regime Estatutário, o servidor **GILSON GONÇALVES COTA** no cargo de Servente de Obras, Referência 2, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos, aprovado em Concurso Público, conforme Processo nº 3464/2019, homologado em 23 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

São Sebastião, 28 de fevereiro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito